



PLENÁRIO DELIBERAÇÃO Nº 004/2022

PROCESSO FISC. Nº 2021/000292

AUTUADO (A): CIAP CONTABILIDADE LTDA - ME - PESSOA JURÍDICA (007376/K),
da cidade de SARANDI/PR.

CAPITULAÇÃO: (Fato 1) Organização: Artigo 15 do Decreto-lei 9295/46, cc Artigos 21, § 1º, e 27 da Resolução CFC 1370/11 e com Artigos 1º e Artigo 3º, incisos I e II CFC 1.555/18.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: (Fato 1) Explorar atividades contábeis sem possuir o devido registro cadastral neste CRC-PR e falta de estruturação legal.

DECISÃO: Por unanimidade, foi aprovado o voto do (a) conselheiro (a) relator (a): Pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

RELATOR (A): ALBERTO BARBOSA

ATA: Nº 2022/001371

Curitiba, 28 de janeiro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **Laudelino Jochem**
Presidente

